TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 284/2026

SECRETARIA:	CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
SETOR:	COORDENADORIA DE TURISMO
RESPONSÁVELREQUISITANTE:	MARILIA SCHEFFER

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação diária, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais de consumo necessários, para atender às demandas da **XXVI Festa da Ovelha**, incluindo a limpeza prévia, durante e pós-evento, bem como a coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos no municipio de Campo Alegre.

Especificações e quantidades

Item	Especificação/Descrição do Item	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação diária para a XXVI Festa da Ovelha, compreendendo a varrição, lavagem, higienização de sanitários e recolhimento de resíduos em toda a área do evento.	HORAS	1.400

Da Natureza do Objeto

☒Os bens objetos do presente termo de referência classificam-se como **bens e serviços comuns** definido nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Festa da Ovelha é o principal evento do calendário oficial de Campo Alegre, atraindo milhares de visitantes. Devido à alta concentração de público em áreas como pavilhões e praça de alimentação, a geração de resíduos é contínua, exigindo uma equipe de limpeza profissional e ininterrupta para manter a organização do recinto.

A contratação é essencial para atender às exigências da Vigilância Sanitária, especialmente na praça de alimentação, onde a higienização rigorosa de mesas e o recolhimento imediato de descartes evitam a proliferação de vetores e garantem a segurança alimentar dos frequentadores.

Os banheiros (fixos e químicos) requerem manutenção constante (limpeza e reposição de materiais como papel e sabonete) para garantir o conforto e a dignidade dos usuários durante todos os dias de festa.

Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

☐ Vistoriao brigatória (*justificar*)

☐ Vistoria facultativa (*justificar*)

☒Não será exigida vistoria.

Será admitida a participação de consórcios?

☒Sim

☐ Não (*justificar*)

Será admitida a participação de cooperativas?

☒Sim

☐ Não

Será admitida a subcontratação?

☐ Sim

☒Não

Condições e limites para a subcontratação:

_____

Do agrupamento de itens em lotes

A aquisição/contratação se dará em lotes?

☒Não

3. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

3.1. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO (HABILITAÇÃO TÉCNICA E QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA):

3.1.1. Não se aplica.

3.2. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE CONTRATAÇÃO:

3.2.1. Não se aplica

4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

☒Não

☐ Sim

Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstraçãodo(s) serviço(s):

☒Não

☐ Sim

Será exigida prova de conceito?

☒Não

☐ Sim

Será exigida garantia de proposta?

☒Não

☐ Sim

Se sim, justificativa:

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo, Local, horário e endereço de entrega

Festa Estadual da Ovelha – A limpenza acontecerá nos dias de 13, 14, 15 e 16 de março de 2026 - Calçadão da Cascatinha e Praça Mauricio Foitte.

LIMPEZA ESPAÇO 01 – CALÇADÃO DA CASCATINHA

DATA	**HORÁRIO**	**QUANT. PROFISSIONAIS**	**HORAS**
13/03/2026	14:00h às 20h	12	72
13/03/2026	20h às 04h	40	280
14/03/2026	8h às 12h	20	80
14/03/2026	12h às 04h	26	406
15/03/2026	8h às 11h	20	60
15/03/2026	11h às 00h	26	338
16/03/2026	08h às h12	8	32
TOTAL DE HORAS			**1.268**

LIMPEZA ESPAÇO 02 CAMPO DE FUTEBOL E PRAÇA

DATA	HORÁRIO	QUANT. PROFISSIONAIS	HORAS
13/03/2026	16h às 22h	3	18
14/03/2026	9h às 12h	3	9
14/03/2026	12h às 15h	6	18
14/03/2026	15h às 22h	3	21
15/03/2026	8h às 11h	2	6
15/03/2026	11h às 15h	6	24
15/03/2026	15h às 22h	3	21
16/03/2026	08h às 13h	3	15
TOTAL DE HORAS			**132**

TOTAL DE HORAS 1.400
Bens perecíveis

☒ Não

☐ Sim

Garantia de execução do contrato

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes doArts 96 a 102 da Lei nº 14.133/21, em valor correspondente a .....% do valor total do contrato?

☒Não

☐ Sim

Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica
Garantia e/ou assistência técnica Especificar condições:

Garantia conforme código de defesa do consumidor.

6. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

DA CONTRATADA

- Limpeza constante das áreas de circulação de público, 2 praças de alimentação, banheiros químicos, banheiro edificado, ruas delimitadas como parte integrantes ao evento, áreas de shows e outras áreas designadas pela Secretaria Municipal responsável. ÁREA (m2) da festa Estadual da Ovelha – aproximadamente 11.800 m2.
- Esvaziar lixeiras e repor sacos de lixo conforme necessidade.
- Realizar a limpeza imediata de derramamentos e outras ocorrências que possam comprometer a higiene e a segurança.
- Manter os banheiros limpos e abastecidos com papel higiênico, sabonete líquido e outros materiais necessários.
- Fornecer os equipamentos necessários para a manutenção, ordem e limpeza dos eventos: **quantitativo mínimo de 60 lixeiras de 200 litros;**
- Fornecer às suas custas, sacos de lixo, produto químico para limpeza, álcool 70%, borrifador, panos, vassouras e juntador de latinhas.
- Realizar a coleta dos sacos com **veículo próprio** para o transporte do lixo ensacado retirado do ambiente social das festividades, levando-os ao destino de estocagem definido pela Prefeitura Municipal, mantendo a devida limpeza e organização.
- Efetuar a limpeza geral sempre **no dia do evento**, de modo a evitar que no dia seguinte, ao reiniciar a programação deste, a área da festa esteja suja no início do dia.
- A empresa contratada obrigatoriamente deverá ter por tempo integral uma pessoa fixa na limpeza dos banheiros químicos e edificado;
- Atribuições do serviço de limpeza: varrer as áreas do evento, limpeza de mesas e cadeiras, organização, distribuição e retirada das mesas e cadeiras conforme a necessidade do evento (realocação do *layout).*
- Disponibilizar uniformes de serviço com identificação da empresa para todos os seus colaboradores.
- Fornecimento de carrinho de lixo, sopradores e pegadores de detritos.
- Equipe de pessoal treinado, identificado responsável por todos os EPI´s.
- Transporte, alojamento e alimentação para todos os colaboradores.

- Disponibilizar um profissional responsável como chefe da equipe para coordenar e liderar os serivços contratados.

OBS.: Materiais de limpeza para os WC químicos - responsabilidade da empresa de WC químicos contratada.

Cumprir as obrigações junto aos empregados, de segurança do trabalho, trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação especifica;

Disponibilizar um profissional responsável como chefe da equipe para coordenar e liderar os serivços contratadaos.

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Comunicar à Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

DA CONTRATANTE

Obriga-se a Administração/Contratante:

a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;

b) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectosqualitativoe quantitativo, anotando em registropróprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

c) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;

d) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

e) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

f) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

g) demais condições constantes do edital de licitação.

7. DO CONTRATO

INSTRUMENTOCONTRATUAL

☐ Somente por assinatura de contrato

☒**Autorização de Fornecimento + assinatura de contrato**

☐ Autorização de Fornecimento

☐ Outro. _____

VIGÊNCIA

O presente objeto se enquadra como fornecimento contínuo?

☐ Sim
☒Não

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor:

Nome:Marilia Scheffer
Cargo:SecretáriaMunicipalde Cultura, turismo, esporte e lazer
E-mail: marilia@campoalegre.sc.gov.br

Fiscal:

Nome: Gustavo Pazda
Cargo: Coordenador de Cultura
E-mail: cultura@campoalegre.sc.gov.br

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1 Prazos:

a) Prazo de troca de bens rejeitados: 10 dias
b) Prazo de recebimento definitivo do objeto: 30 dias
c) Prazo de liquidação do documento fiscal: 15 dias após o recebimento e aceite da Nota fiscal.
d) Prazo de pagamento: 15 dias após o recebimento e aceite da Nota fiscal.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão da dotação:
267 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.753.0000.0002 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS
23.695 - COMÉRCIO E SERVIÇOS / TURISMO
1.016 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS MUNICIPAIS

10. DO VALOR ESTIMADO

10.1. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado. Como base para a realização da pesquisa de preços, sendo utilizados os seguintes parâmetros:

a) Pesquisa direta com fornecedores.

10.2. O valor total final segue anexo, com base na tabela seguinte:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	EMPRESA 4
Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação diária para a XXVI Festa da Ovelha, compreendend o a varrição, lavagem, higienização de sanitários e recolhimento de resíduos em toda a área do evento.	HORAS	1400	R$XX	R$XX	R$XX	R$ XX

10.3. Melhor preço **R$XXX (XXX)**

11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não se aplica.

Campo Alegre 25 de fevereiro de 2026.

Marilia Scheffer
Secretaria Municipal de Cultura, turismo, esporte e lazer